CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 64/CSJT.GP.SG, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 57, de 23 de março de 2012,

Considerando a reunião do Comitê de Governança do Sistema Processo Judicial Eletrônico Nacional – PJe/CNJ, a realizar-se nos dias 29 e 30 de março de 2012, na sede do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente ao período de 28 a 30 de março de 2012, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 29 e 30 de março de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 947, 27 mar. 2012. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.